



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, ressalta que:

“Art. 5º – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Assim, encaminha-se à apreciação do CONSEPE o Processo nº 23086.000868/2026-50, que trata do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), sem transferência de recursos, relacionado ao projeto “Estimativa de Recursos Minerais com Aprendizado de Máquina”. A coordenação das atividades previstas no instrumento será exercida pelo Prof. Ricardo Alves da Silva, SIAPE nº 1032499, docente vinculado ao Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) - Campus Janaúba, e-mail institucional [ricardo.silva@ufvjm.edu.br](mailto:ricardo.silva@ufvjm.edu.br), que responderá tecnicamente pelo acompanhamento e desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho.

Diamantina/MG, 05 de março de 2026.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza  
Chefe da Divisão de Formalização e Acompanhamento de Convênios e Projetos  
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza, Chefe de Divisão**, em 05/03/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2042508** e o código CRC **7C71283D**.